

Anexos

Aviso de Revisão do EIA para a Marina Da Murdeira,  
Ilha do Sal, Cabo Verde

(Anexos 1- 2)

## ANEXO 1

### **Aviso de Revisão do EIA para a Marina da Murdeira Ilha do Sal, Cabo Verde**

Senhor Presidente

Comission for Environmental impact assessment

Gostaria de agradecer a disponibilidade manifestada pela Comissão, em estabelecer um programa de cooperação com o Ministério do Ambiente e Agricultura de Cabo Verde. O governo de Cabo Verde coloca a protecção do ambiente no centro da política de desenvolvimento e assume que a análise da problemática ambiental, deve ser realizada na perspectiva de promoção de um desenvolvimento durável, nas suas vertentes política, económica, socio-cultural e ambiental, assegurando a articulação dos programas ambientais com outros programas e projectos destinados à criação de emprego e rendimento.

Nesta perspectiva, elaboramos e aprovamos, no quadro do Segundo Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANA II), no horizonte 2004-2014, 9 planos inter – sectoriais e vários estudos temáticos

O programa do Governo define como orientações estratégicas a assunção do turismo e dos serviços como eixo central do desenvolvimento nacional , tendo como objectivo final contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento económico do país . O Governo defende ,ainda, a promoção de um desenvolvimento com qualidade ambiental.

Estamos a trabalhar para diversificar a oferta dos produtos turísticos e a implementar um amplo programa de valorização dos recursos naturais e paisagísticos e de valorização do produto nacional e que funcione como um dos principais vectores de desenvolvimento sócio - económico do país

Cabo Verde é um país ecologicamente frágil. Aliás o processo de transição para o grupo de países de rendimento médio mostra que não ultrapassamos os critérios de vulnerabilidade ambiental.

Por outro nota-se uma pressão cada vez mais forte sobre as terras, tanto as cultiváveis de sequeiro e de regadio, como as terras de pastagens, perímetros florestais, terras de urbanização e a orla costeira .

Avanços importantes foram conseguidos na integração da problemática ambiental nas políticas. Contudo com as perspectivas de desenvolvimento sentimos a necessidade de gerir de forma estratégica a problemática da integração do ambiente nos programas e nos projectos.

Avanços significativos são ,ainda, de destacar nos domínios institucional e legal, com a estruturação do sistema de coordenação e gestão, com a criação do sistema de informação ambiental e com o processo em curso de regulamentação da legislação ambiental.

Cabo Verde, adoptou em 2006, o Regime Jurídico da Avaliação de Impactes Ambientais com carácter preventivo da política do Ambiente, sustentado na realização de estudos e consultas, com efectiva participação pública e análise das possíveis alternativas. A aplicação do regime jurídico, ora criado, lança-nos grandes desafios técnicos, financeiros e humanos.

Solicito, assim o apoio da Commission for Environmental Impact Assessment na elaboração de um “ Strategic Assessment Plan “. Uma componente importante do plano a elaborar refere-se ao reforço da capacidade nacional nos domínios da elaboração e avaliação de estudos de impacte ambiental.

Tomo a liberdade de sugerir a realização a curto prazo de uma missão da Comissão, como oportunidade para discussão dos eixos principais de colaboração e para o contacto com esta realidade insular e que se enquadra em todas as vulnerabilidades previstas no quadro das convenções emanadas do RIO.

Queira aceitar senhor Presidente os meus melhores cumprimentos e protestos de estima.

A Ministra do Ambiente e Agricultura

Maria Madalena Brito Neves

## ANEXO 2

### Informações sobre o projecto e composição do grupo de trabalho da Comissão

#### **Descrição do iniciativa:**

Em finais de 2006, a Sociedade de Turismo e de Imobiliária TURIM obteve autorização para realizar o complexo turístico denominado de *Murdeira Beach Resort I*, que se vai localizar na Baía da Murdeira, na ilha do Sal, Cabo Verde. Esta mesma Sociedade TURIM pediu autorização para realizar, em associação com o referido complexo turístico na Baía da Murdeira, uma marina denominada de Marina da Murdeira.

A referida marina foi projectada para receber cerca de 100 embarcações de pequeno e médio porte e para acomodar outras embarcações passantes nas águas da ilha do Sal. Os serviços a serem prestados na marina incluem recepção e despedida de embarcações, fornecimento de combustíveis, serviços de limpeza da marina, recolha de lixo e de óleos usados, serviços de primeiros socorros, informações meteorológicas e turísticas.

Apesar de se prever o espelho de água da marina para fora da baía da Murdeira, as estruturas previstas incluirão abrigos, amarração, instalações de terra e edifícios de apoio logístico, incluindo igualmente a instalação de rampas, sistemas de elevação e transporte de embarcações, oficinas e instalações para reparação de embarcações, armazéns para a hibernação de embarcações e serviços bancários. A superfície total da marina está projectada para 4 hectares, dos quais 1.6 hectares constituirão área molhada.

Pelo facto da Baía da Murdeira ser uma Reserva Natural Marinha, todas as infra-estruturas, com excepção para o canal de acesso, são projectadas para fora da baía, na zona de amortecimento da Reserva, o canal de entrada da marina, situada numa sub-baía natural.

Por carta recebida no dia 28 de Junho de 2007, a Senhora Ministra do Ambiente e Agricultura de Cabo Verde solicitou à NCEA a revisão do presente EIA.

#### **Categorias:**

código DAC - CRS: 313 pesca, 31320, 31381, 31382, 31391;

código DAC - CRS: 332 turismo, 33210

código DAC - CRS: 210 transporte, 21040

**Números de projecto:** Comissão holandesa para EIA (NCEA): 074

**Informações sobre procedimentos:**

Recepção da carta com a pedida de aviso	: dia 28 de Junho 2007
Visitas dos sítios em Cabo Verde	: dia 29 de Julho até o dia 3 de Agosto 2007
Submissão do aviso de revisão	: dia 3 de Dezembro 2007

**Composição do grupo de trabalho da Comissão para EIA:**

Sr. Klaas Jan Beek  
Sra. Susana Lima  
Sr. Maarten Kuijper

**Secretario Técnico:**

Sr. Reinoud Post